



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 289/17-CFT

Brasília, 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada em 29/11/17, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 6.101/2005, de autoria do Senado Federal, que “dispõe sobre a venda direta de lotes de terreno da União, por interesse social, aos ocupantes de boa-fé, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ”, em virtude de perda de oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado **Mário Negromonte Jr**
Presidente em exercício